PORTARIA 1.323/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Nomear o servidor Orivaldo Conceição Araújo, Técnico em Contabilidade, brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administração e Finanças da Câmara Municipal de Arinos-MG.

SEGUNDO: Fica acrescida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor, em virtude da nomeação para o cargo em comissão, conforme o previsto no art. 64 da lei nº 1.074 de 30 de junho de 2005.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 6 de janeiro de 2010.

Vereador MATOS ALÉM
PRESIDENTE